

**PROCEDIMENTO SELETIVO
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Procuradoria do Patrimônio**

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 4.629/2020, resolve instaurar Processo Seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação, observadas as disposições constantes neste edital.

1. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

- 1.1. Fica divulgado o gabarito contendo as respostas da prova realizada, nos termos do Edital de Instauração do Processo Seletivo dos estagiários de pós-graduação da Procuradoria-Geral do Estado.

ESPELHO DE CORREÇÃO PROVA DISCURSIVA

Direito Constitucional:

Questão 1- Controle de constitucionalidade

Espera-se que a resposta aborde:

1. Conceito e finalidade do controle de constitucionalidade

- Garantir a supremacia da Constituição e a compatibilidade das normas infraconstitucionais.
- Instrumento de preservação da ordem constitucional.

2. Modelos de controle

- Difuso (incidenter tantum): qualquer juiz ou tribunal pode declarar a inconstitucionalidade de norma no caso concreto; efeitos inter partes, possibilidade de controle concentrado posterior.
- Concentrado (abstrato): exercido pelo STF (art. 102, CF) por meio de ações diretas (ADI, ADC, ADPF, ADO); efeitos erga omnes e vinculantes.
- Breve menção ao modelo misto adotado no Brasil.

3. Formas de controle

- Preventivo: exercido principalmente pelo Legislativo (comissões de constituição e justiça) e pelo Executivo (veto jurídico). STF excepcionalmente admite em hipóteses restritas.
- Repressivo: exercido principalmente pelo Judiciário (difuso e concentrado).

4. Legitimados e instrumentos para o controle concentrado

- Rol do art. 103 da CF: Presidente da República, Mesas da Câmara e do Senado, Governadores, PGR, OAB, partidos políticos com representação no Congresso, confederações sindicais e entidades de classe de âmbito nacional.
- Ações cabíveis: ADI, ADC, ADPF, ADO.

5. Efeitos das decisões

- Difuso: regra geral efeitos inter partes e ex tunc; possibilidade de modulação (art. 27 da Lei 9.868/99).
- Concentrado: efeitos erga omnes e vinculantes; possibilidade de modulação temporal.

6. Exemplos práticos e jurisprudência relevante

- Citação de casos conhecidos do STF (ex.: ADPF 347 – sistema carcerário; ADI 1946 – lei de biossegurança).
- Referência ao papel do STF como guardião da Constituição (art. 102, caput).

7. Menção à cláusula de reserva de plenário (art. 97 da CF) e à Súmula Vinculante 10, quando se tratar de controle difuso nos tribunais.

Questão 2- Estrutura do Poder Judiciário brasileiro

Espera-se que a resposta aborde:

1. Previsão constitucional

- Art. 92 da CF/88: enumera os órgãos do Judiciário.

2. Órgãos que o compõem

- Supremo Tribunal Federal (STF) – guarda da Constituição (art. 102).
- Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – controle administrativo e financeiro do Judiciário.
- Superior Tribunal de Justiça (STJ) – uniformização da legislação federal (art. 105).
- Justiça Federal: TRFs e juízes federais.
- Justiça do Trabalho: TST, TRTs e juízes do trabalho.
- Justiça Eleitoral: TSE, TREs, juízes e juntas eleitorais.
- Justiça Militar: STM e juízes militares.
- Tribunais e juízes dos Estados e do DF e Territórios.

3. Competência básica dos tribunais superiores

- STF: controle de constitucionalidade, julgamento de autoridades, ADIs/ADPFs.
- STJ: uniformização da interpretação da lei federal, recursos especiais.

4. Observações adicionais

- Estrutura federativa: justiças especializadas e comum.
- Importância do CNJ na transparência e eficiência.

Questão 3 – Remédios Constitucionais

Espera-se que a resposta aborde:

1. O candidato deve apresentar a finalidade específica e as características de cada instituto:
2. Habeas Corpus: Protege a liberdade de locomoção (ir, vir e permanecer) contra ilegalidade ou abuso de poder. É gratuito e não exige advogado.
3. Habeas Data: Garante o acesso a informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros de entidades governamentais ou de caráter público, ou para retificação de dados. Exige recusa administrativa prévia (Súmula 2/STJ). É gratuito.
4. Mandado de Segurança: Protege direito líquido e certo não amparado por HC ou HD, contra ato ilegal ou com abuso de poder de autoridade pública. Pode ser individual ou coletivo.
5. Mandado de Injunção: Cabível quando a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, soberania e cidadania.
6. Ação Popular: Qualquer cidadão (em gozo dos direitos políticos) é legítimo para propor ação visando anular ato lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural. Isenta de custas, salvo má-fé.

Direito Administrativo:

Questão 4 - Princípios da Administração Pública

Espera-se que a resposta aborde:

1. Enumeração dos princípios do caput do art. 37 da CF: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
2. Conceito e aplicação de cada um:
 - (a) Legalidade: atuação estritamente conforme a lei.
 - (b) Impessoalidade: finalidade pública, vedação à promoção pessoal.
 - (c) Moralidade: exigência de conduta ética e proba.
 - (d) Publicidade: transparência e acesso à informação.
 - (e) Eficiência: foco em resultados, economicidade e produtividade.
3. Interpretação e aplicação prática (ex: atos administrativos, concursos públicos, licitações).
4. Possível menção à eficácia horizontal dos princípios.

Questão 5 - Estrutura da Administração Pública (Direta, Indireta, órgão, agência etc.)

Espera-se que a resposta aborde:

Previsão constitucional e conceito geral

- Art. 37 e 173 da CF/88: princípios e atuação da Administração.
- Administração Pública como conjunto de órgãos e entidades incumbidos de executar as funções do Estado.

Administração Direta

- Estrutura composta pelos órgãos integrados à pessoa política: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Exemplos: Ministérios, Secretarias Estaduais/Municipais, órgãos subordinados diretamente ao Chefe do Executivo.

Administração Indireta

- Criada por lei para desempenhar atividades de forma descentralizada.
- Entidades:
 - **Autarquias** – personalidade jurídica de direito público.
 - **Fundações públicas** – podem ter direito público ou privado.
 - **Empresas públicas** – pessoa jurídica de direito privado, capital 100% público.
 - **Sociedades de economia mista** – capital público e privado, regidas em parte pelo direito privado.

Órgãos públicos

- Centros de competência sem personalidade jurídica própria.
- Classificação: independentes, autônomos, superiores e subalternos.

Agências reguladoras e executivas

- Agências reguladoras: autarquias especiais, autonomia reforçada para regular setores econômicos (ex.: ANEEL, ANATEL).
- Agências executivas: autarquias ou fundações qualificadas para maior autonomia administrativa e orçamentária mediante contrato de gestão.

Descentralização e desconcentração

- Descentralização: transferência de execução para outras pessoas jurídicas (ex.: autarquias, concessões).
- Desconcentração: distribuição interna de competências dentro da mesma pessoa jurídica (ex.: criação de secretarias ou departamentos).

Observações práticas

- Papel das agências na regulação econômica.
- Importância do controle e fiscalização (TCU, CGU).
- Exemplos atuais: ANVISA (regulação sanitária), Petrobras (sociedade de economia mista).

Questão 6- Formas de Extinção do Ato Administrativo (anulação x revogação)

Espera-se que a resposta aborde:

O candidato deve traçar o paralelo com base na Súmula 473 do STF:

- **Anulação** (ou Invalidação):
 - Fundamento: Ilegalidade/vício no ato.
 - Efeitos: Retroativos (ex tunc), desfazendo as consequências desde a origem.
 - Competência: Pode ser feita pela própria Administração (autotutela) ou pelo Poder Judiciário.
- **Revogação**:
 - Fundamento: Mérito administrativo (conveniência e oportunidade). O ato era válido, mas deixou de ser útil ao interesse público.
 - Efeitos: Não retroativos (ex nunc), valendo apenas para o futuro.
 - Competência: Exclusiva da própria Administração Pública (o Judiciário não pode revogar ato do Executivo, sob pena de violação à Separação de Poderes).

Direito Processual Civil

Questão 7 - Princípio do devido processo legal

Espera-se que a resposta aborde:

1. **Previsão constitucional**
 - Art. 5º, LIV da CF/88: “ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”.
 - Art. 5º, LV: assegura contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.
2. **Conceito e finalidade**
 - Garantia fundamental que assegura às partes tratamento justo e conforme a lei.
 - Instrumento de limitação do poder estatal e de proteção aos direitos individuais.
3. **Dimensões do devido processo legal**
 - Formal: observância das normas processuais, contraditório, ampla defesa, juiz natural, imparcialidade, publicidade, motivação das decisões.
 - Material ou substantivo: controle de razoabilidade e proporcionalidade das leis e atos estatais, impedindo arbitrariedades.
4. **Elementos correlatos**
 - Contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV).
 - Duplo grau de jurisdição (garantia implícita).
 - Motivação das decisões judiciais (art. 93, IX, CF).
 - Princípio do juiz natural.
5. **Aplicações práticas**
 - Nulidade de processos quando violado o contraditório.
 - Controle judicial de atos administrativos e legislativos desproporcionais (devido processo material).
6. **Exemplos e jurisprudência relevante**

- Ex.: STF, HC 82.959/SP — reconhecimento da dimensão substantiva.
- Casos de anulação de sentenças por cerceamento de defesa.

7. Observação final

- Importância do devido processo legal como cláusula de proteção do Estado Democrático de Direito e como base para outros princípios processuais.

Questão 8- Recursos de apelação e agravo (características, diferenças e semelhanças)

Espera-se que a resposta aborde:

1. Conceito e finalidade dos recursos

- Meio de impugnação de decisões judiciais para assegurar duplo grau de jurisdição e correção de erros.

2. Apelação (arts. 1.009 a 1.014 do CPC)

- Cabimento: contra sentença.
- Prazo: 15 dias úteis.
- Efeitos: regra geral devolutivo e suspensivo; pode ter efeito apenas devolutivo em hipóteses legais (art. 1.012, §1º).
- Juízo de admissibilidade: realizado pelo juízo a quo (primeiro grau) e, posteriormente, pelo tribunal.
- Objeto: devolve ao tribunal o conhecimento da matéria impugnada e, em regra, questões anteriores à sentença.

3. Agravo (arts. 1.015 e ss. do CPC)

- Modalidade: agravo de instrumento (principal), cabível contra decisões interlocutórias taxativamente previstas no art. 1.015.
- Prazo: 15 dias úteis.
- Efeitos: em regra devolutivo; suspensivo apenas quando atribuído pelo relator (art. 1.019, I).
- Juízo de admissibilidade: feito diretamente no tribunal.
- Outras formas: agravo interno (contra decisão monocrática de relator) e agravo em recurso especial/extraordinário.

4. Semelhanças

- Ambos são recursos previstos no CPC.
- Mesmos prazos (15 dias úteis).
- Instrumentos de garantia do contraditório e duplo grau.

5. Diferenças principais

- Objeto: apelação contra sentença; agravo contra decisão interlocutória.
- Efeitos: apelação geralmente suspensivo e devolutivo; agravo só devolutivo, salvo atribuição de efeito suspensivo.
- Tramitação: apelação passa primeiro pelo juízo de origem; agravo de instrumento é interposto diretamente no tribunal.
- Rol de cabimento: agravo limitado a hipóteses taxativas; apelação tem cabimento amplo contra sentença.

6. Observações práticas

- Importância do agravo de instrumento para evitar prejuízos irreparáveis.
- Função da apelação como principal via de reexame das decisões de mérito.

-
- 1.2. Fica a partir desta data iniciado o prazo de 2 (dois) dias corridos para impugnação do gabarito, nos termos do item 4.2.2. do Edital de Instauração.
- 1.3. A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail grhs@pge.pr.gov.br, com a identificação da questão recorrido, do recorrente e as razões de impugnação.

Curitiba, 22 de julho de 2026.

Rosane Ribeiro
Núcleo de Recursos Humanos Setorial

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO

Tabela de Notas

NOME	QUESTÃO 1			QUESTÃO 2			QUESTÃO 3			NOTA
QUESITOS	1	2	3	1	2	3	1	2	3	
GABRIEL DE MOURA HELFERICH	3	3	3	4	3	3	3	3	3	28
GIOVANNI AMARAL COSENZA	2	2	1	3	1	1	2	1	2	15
IVAN SANTOS RUPPELL NETTO	4	3	3	3	3	3	4	3	3	29
LUCCA DOS SANTOS E OLIVEIRA	4	3	3	4	2	2	4	2	2	26
VITÓRIA GUALBERTO VAGETTI	4	3	3	4	3	3	4	3	3	30